



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 317/2018

(Protocolo TRT nº 09324/2018)

João Pessoa/PB, 02 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de 27/06/2018, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (1º período do exercício 2018) do servidor José Hugo Leite Quinho, Analista judiciário, Área Judiciária, Sem especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 210.176.433, lotada na Secretaria de Controle Interno - SCI, anteriormente aprazadas para usufruto de 25/06/2018 a 04/07/2018 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período compreendido entre 15/10/2018 a 22/10/2018 (08 dias).

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria